



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 299/GDGSET.GP, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria nº 217, de 24/6/2010, do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Portaria nº 311, de 24/6/2010, do Superior Tribunal de Justiça; e

Considerando que a uniformização de horário de expediente nos Tribunais Superiores atenderia ao interesse da administração e jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente do TST, no período de 2 a 31 de julho de 2010, será das 13 às 18 horas.

Parágrafo único. As Coordenadorias de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, de Registro de Conteúdo Processual e de Cadastramento Processual funcionarão no horário de 8 às 18 horas, com atendimento ao público de 13 às 18 horas.

Art. 2º Este Ato revoga o ATO.GDGSET.GP.Nº 282, de 18/6/2010, publicado no DEJT de 21/6/2010, e entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2010.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 512, 1º jul. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 26, 1º jul. 2010, p. 5.